



PORTARIA N.º 199/2019 - REITORIA/UNESPAR

Retificar a redação do Art 1º da Portaria nº 072/2019 - REITORIA/UNESPAR referente a rescisão do contrato por prazo determinado - Regime CRES do professor Luis Henrique Menezes Fernandes, campus de Campo Mourão.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando a Portaria nº 072 de 06/02/2019 - REITORIA/UNESPAR;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a redação do Art. 1º, da Portaria nº 072/2019, referente a rescisão do contrato por prazo determinado – Regime CRES do professor **Luis Henrique Menezes Fernandes**, RG nº 9.478.883-8, conforme segue:

onde constou: a partir de 24/01/2019;

para constar: a partir de 24/02/2019;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 01 de abril de 2019.

Antonio Carlos Aleixo **Reitor**



